ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2009

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ***OSMAR FERREIRA PINHO JUNIOR****, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º *Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor* ***OSMAR FERREIRA PINHO JUNIOR,*** *pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de agosto de 2009.

Vereador ***ANTÔNIO LEMES DE REZENDE***
- Presidente -